



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 44/2025, de 20 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 11 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.747,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.001.28.846.0.0005-3.1.90.92.00.00.00.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$747,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	475,41
1.500.1002.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	271,59

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.301.160.2817-3.3.90.93.00.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$3.000,00
1.500.1002.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.001.28.846.0.0005-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$747,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	747,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.301.160.2817-3.3.90.46.00.00.00.00	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$3.000,00
1.500.1002.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2025.

GILMAR LAURINDO BELLINI

*** 880 ***

PREFEITO MUNICIPAL